



AVERBAMENTOS, COLOCAÇÃO DE PEDRA E OUTRAS INTERVENÇÕES

OBJETIVO

Definir o modo de instruir os pedidos de averbamento, colocação de pedra, abaulamento de coval e outras intervenções, em conformidade com o Decreto-Lei nº 411/98, de 30 de Dezembro, na sua atual redação e Regulamento Municipal do Cemitério de S. Brás.

ÂMBITO

Processos de averbamento, colocação de pedra, abaulamento de coval e outras intervenções

DOCUMENTOS QUE DEVEM INSTRUIR OS PROCESSOS:

Aplicáveis em todas as situações:

Exibição Bilhete de Identidade e N^o Contribuinte, ou Cartão de Cidadão; **a)**

➤ **Averbamento de terreno para sepultura ou jazigo:**

Requerimento Imp-DPHAG/AEG-33-19 (Disponível na secção de atendimento ao público, ou no balcão do município em www.cm-bombarral.pt);

Alvará de concessão de sepultura/jazigo;

Habilitação de herdeiros ou Testamento;

Testamento, Contrato de Doação ou Declaração de Transferência autenticada por Notário ou Solicitador. **b)**

➤ **Colocação de pedra, abaulamento e outras intervenções**

Requerimento Imp-DPHAG/AEG-33-19 (Disponível na secção de atendimento ao público, ou no balcão do município em www.cm-bombarral.pt);

Certidão emitida pela conservatória do registo comercial, ou respetivo código de acesso ao sítio na internet, caso o assunto seja tratado por pessoa coletiva;

NOTAS:

- a) Quando o requerimento for enviado por via electrónica, deve ser acompanhado de cópia do bilhete de identidade e do cartão de identificação fiscal do requerente ou Cartão de Cidadão;
- b) Quando a transmissão para familiares por morte do concessionário. No caso de algum dos herdeiros, constantes dessa habilitação já ter falecido deve também apresentar a respetiva habilitação.